



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510.
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetepe@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.477, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Denomina de **Ivan Rui Rodrigues de Lima (Neguinho)**, o Hospital Veterinário, em Serra Talhada-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Ivan Rui Rodrigues de Lima (Neguinho)**, o Hospital Veterinário anexo do Centro de Zoonoses, localizado no KM 01 da PE 418, em Serra Talhada-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 13 de agosto de 2015.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 13/08/2015
Rui
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula № 4593-1